



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 9 x 0

EM 22/02/24

Presidente

INDICAÇÃO Nº 022/2024

Referência: Solicita da Gestão Municipal a elaboração e divulgação de uma cartilha educativa para prevenir o *bullying* nas escolas situadas no município de Rio Largo, principalmente contra crianças portadoras de deficiências ocultas e não aparentes em nosso município.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, sugerindo-lhe a elaboração e divulgação de uma cartilha educativa para prevenir o *bullying* nas escolas situadas no município de Rio Largo, principalmente contra crianças portadoras de deficiências ocultas e não aparentes em nosso município, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

Centenas de alunos das escolas do nosso município, sejam públicas ou privadas sofrem *bullying* simplesmente por serem diferentes de seus colegas, sendo necessário a elaboração de uma cartilha educativa por parte da Gestão Municipal para informar a todos, principalmente nas escolas da rede municipal de ensino sobre essas "diferenças", seja de aprendizado, atenção ou relacionamento, facilitando assim a compreensão de todos e melhorando a convivência desses alunos portadores de deficiências ocultas, não visíveis, como Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH, Transtorno do Espectro Autista - TEA, mudez, surdez unilateral, entre outras, promovendo assim a inclusão e acolhimento desses alunos em nossa comunidade escolar.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com o respeito aos estudantes com deficiências ocultas em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2024.


Jefferson Alexandre Cavalcante
Vereador - PDT